

POBREZA E DESIGUALDADE SOCIAL

UMA BREVE REFLEXÃO BRASIL E AMÉRICA LATINA

Luana de Souza Siqueira¹
Glauca Lelis Alves²

Resumo: A presente discussão tem a preocupação de tratar a pobreza e a desigualdade social a partir da reflexão marxista, trazendo para o debate a lei geral de acumulação capitalista e os projetos societários em disputas a partir de conceitos e propostas de enfrentamento da pobreza no Brasil e na América Latina, problematizando dados estatísticos a partir da categoria contradição.

Palavras chave: Pobreza. Desigualdade. Contradição.

POBREZA Y LA DESIGUALDAD SOCIAL

UNA BREVE REFLEXIÓN DE BRASIL Y AMÉRICA LATINA

Resumen: Este hilo tiene la preocupación de ocuparse de la pobreza y la desigualdad social desde la reflexión marxista, trayendo a debate el general ley de acumulación capitalista y los proyectos corporativos en disputas de conceptos y propuestas para la lucha contra la pobreza en Brasil y en América Latina, poniendo en duda los datos estadísticos de la categoría contradicción.

Palavras chave: Pobreza. Desigualdad. Contradicción.

¹ Pedagoga e assistente social, professora adjunta da Escola de Serviço Social da UFRJ

² Assistente social, professora adjunta da Escola de Serviço Social da UFRJ

Introdução

Seguramente, tratar da pobreza é inóspito. Contudo, seus reatamentos na vida social são indiscutíveis e impossíveis de ignorar. Só em agosto desse ano foram reduzidas 543 famílias do programa Bolsa Família (IPEA, 2017).

É no contexto de acirramento da crise, do qual vivemos atualmente, que as mulheres negras estão mais vulneráveis às condições precárias de trabalho. As mulheres trabalham em média 7,5 horas a mais que os homens por semana. Em 2015, a jornada total média das mulheres era de 53,6 horas, enquanto a dos homens era de 46,1 horas. Em relação às atividades não remuneradas, mais de 90% das mulheres declararam realizar atividades domésticas – proporção que se manteve quase inalterada ao longo de 20 anos, assim como a dos homens (em torno de 50%). Esses são alguns dos dados destacados no estudo *Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça* com base em séries históricas de 1995 a 2015 da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), do IBGE. (IPEA, 2017)

É importante ressaltar que o fato de exercer atividade remunerada não afeta as responsabilidades assumidas pelas mulheres com as atividades domésticas, apesar de reduzir a quantidade de horas dedicadas a elas. As mulheres ocupadas continuam se responsabilizando pelo trabalho doméstico não remunerado, o que leva à chamada dupla jornada. (IPEA, 2017).

Quanto mais alta a renda das mulheres, menor a proporção das que afirmaram realizar afazeres domésticos – entre aquelas com renda de até um salário mínimo, 94% dedicavam-se aos afazeres domésticos, contra 79,5% entre as mulheres com renda superior a oito salários mínimos. Em situação inversa estão os homens. A parcela

dos que declararam realizar trabalho doméstico é maior entre os de mais alta renda: 57% dos que recebiam de 5 a 8 salários mínimos diziam realizar esses afazeres, proporção que cai a 49% entre os que tinham renda mais baixa (IPEA, 2017). A divisão sexual do trabalho no capitalismo não está diretamente relacionada à função remunerada, há mulheres que trabalham sem receber sequer um tostão pelo labor. Segundo Engels (1995):

Na família, o homem é o burguês e a mulher representa o proletário. No mundo industrial, entretanto, o caráter específico da opressão econômica que pesa sobre o proletariado não se manifesta em todo o seu rigor senão quando suprimidos todos os privilégios legais da classe dos capitalistas e juridicamente estabelecida a plena igualdade das duas classes. A república democrática não suprime o antagonismo entre as duas classes; pelo contrário, ela não faz senão proporcionar o terreno no qual o combate vai ser decidido. De igual maneira, o caráter particular do domínio do homem sobre a mulher na família moderna, assim como a necessidade e o modo de estabelecer uma igualdade social efetiva entre ambos, não se manifestarão com toda a nitidez senão quando homem e mulher tiverem, por lei, direitos absolutamente iguais. Então é que se há de ver que a libertação da mulher exige, como primeira condição, a reincorporação de todo o sexo feminino à indústria social, o que, por sua vez, requer a supressão da família individual enquanto unidade econômica da sociedade. (ENGELS, 1995: 60)

Apesar de, proporcionalmente, o rendimento das mulheres negras ter sido o que mais se valorizou entre 1995 e 2015 (80%), e o dos homens brancos ter sido o que menos cresceu (11%), a escala de remuneração manteve-se inalterada em toda a série histórica: homens brancos têm os melhores rendimentos, seguidos de mulheres brancas, homens negros e mulheres negras. A diferença da taxa de desocupação entre sexos também merece registro: em 2015, a femi-

nina era de 11,6%, enquanto a dos homens atingiu 7,8%. No caso das mulheres negras, ela chegou a 13,3% (e 8,5% para homens negros).

A reconfiguração nos arranjos familiares: a família e a responsabilização pela reprodução material e imaterial da força de trabalho

Os lares brasileiros, cada vez mais, estão sendo chefiados por mulheres. Em 1995, 23% dos domicílios tinham mulheres como pessoas de referência. Vinte anos depois, esse número chegou a 40%. Cabe ressaltar que as famílias chefiadas por mulheres não são exclusivamente aquelas nas quais não há a presença masculina: em 34% delas, havia a presença de um cônjuge.

Paralelamente ao aumento do número de famílias chefiadas por mulheres, houve uma gradativa reconfiguração dos tipos de arranjos familiares. Se, em 1995, o tipo mais tradicional, formado por um casal com filhos, respondia por cerca de 58% das famílias, em 2015 esse percentual caiu para 42%, tendo aumentado de maneira significativa o número de domicílios com somente uma pessoa e também o percentual de casais sem filhos. A composição familiar patriarcal monogâmica na sociedade capitalista é uma instituição estimulada em prol de diminuir os custos materiais com a reprodução da força de trabalho para o capital, segundo Engels (1995: 65):

Mas não deve ser assim. O que é bom para a classe dominante deve ser bom para a sociedade, com a qual a classe dominante se identifica. Quanto mais progride a civilização, mais se vê obrigada a encobrir os males que traz necessariamente consigo, ocultando-os com o manto da caridade, enfeitando-os ou simplesmente negando-os. Em uma palavra: elabora-se uma hipocrisia convencional, desconhecida pelas primitivas formas de sociedade e pelos primei-

ros estágios da civilização, que culmina com a declaração de que a classe opressora explora a classe oprimida exclusiva e unicamente para o próprio benefício desta.

A responsabilização privada da reprodução material e imaterial dos trabalhadores reafirmam nossas reflexões anteriores.

A quantidade de trabalhadoras domésticas com até 29 anos de idade caiu mais de 30 pontos percentuais no período analisado: de 51,5% em 1995 para 16% em 2015. No entanto, o emprego doméstico ainda era a ocupação de 18% das mulheres negras e de 10% das mulheres brancas no Brasil em 2015. Já a renda das domésticas saltou 64% nesses 20 anos, atingindo o valor médio de R\$ 739,00 em 2015. Porém, mesmo com esse crescimento, ainda estava abaixo do salário mínimo, que, à época era de R\$ 788,00. (IPEA 2017)

O número de trabalhadoras formalizadas também aumentou: se, em 1995, 17,8% tinham carteira, em 2015 a proporção chegou a 30,4%. Mas a análise dos dados da Pnad sinalizou uma tendência de aumento na quantidade de diaristas no país. Elas eram 18,3% da categoria em 1995 e chegaram a 31,7% em 2015. Contudo, o desemprego entre os jovens homens e mulheres também cresceu, o que pode indicar que as mulheres mais velhas estejam sustentando as gerações mais jovens e seus descendentes.

Nos últimos anos, mais brasileiros e brasileiras chegaram ao nível superior. Entre 1995 e 2015, a população adulta negra com 12 anos ou mais de estudo passou de 3,3% para 12%. Entretanto, o patamar alcançado em 2015 pelos negros era o mesmo que os brancos tinham já em 1995. Já a população branca, quando considerado o mesmo tempo de estudo, praticamente dobrou nesses 20 anos, variando de 12,5% para 25,9%. Essas alterações de escolaridades não

alteraram as condições materiais dessa população e seus familiares, o que implica dizer que a educação formal, na sociedade capitalista, não é condicionante à melhoria material de vida. Sabemos e lutamos pela educação, mas esses números cumprem as exigências do Banco Mundial (2017) e das agências multilaterais, muito mais do que respondem as demandas da classe trabalhadora.

A pobreza que caracteriza a América Latina é explicada pelo tipo de inserção internacional determinado pelo capital (MENDONÇA, 2017), porém a desigualdade é ampliada principalmente por razões internas ao corpo social. A redefinição das trajetórias de desenvolvimento nunca se concretiza, e as metas das agências multilaterais, propositalmente inatingíveis, jamais são alcançadas, o que, dentre outros motivos, reforçam a condição de dependente, seja pelos empréstimos para investir em políticas sociais, seja por multas ou aumento dos juros por grau de não confiabilidade no país dependente que recebe investimento dos países imperialistas. Assim, exploração do trabalho é reproduzida e a modernização da sociedade determina uma inserção no contexto internacional a partir de ideologias, mitos e uma cultura política alheios a sua realidade. A despeito do enorme potencial cultural e político, os povos latino-americanos permanecem em condições econômicas precárias. No entanto, não se trata de cultivar o nacionalismo cego e exótico.

Acumulação e Pauperização na Lei Geral da Acumulação Capitalista

A pobreza, no Modo de Produção Capitalista, não é um fenômeno isolado, distante da relação social posta por esta sociedade (que se mantém sob os pilares da contradição de classes, uma relação

entre aqueles que vendem a sua própria força de trabalho e aqueles que a compram).

A pobreza não é um resquício de sociedades pré-capitalista, ou um produto de um insuficiente desenvolvimento. *É um produto necessário do MPC.* O capitalismo, como sistema social de produção de valores, tem como resultado do seu próprio desenvolvimento a acumulação de capital por um lado, e a pauperização absoluta e relativa por outro (ver Marx, 1980, I: 712). O próprio desenvolvimento capitalista, o aumento da riqueza socialmente produzida, não só não reduz a pobreza, como pelo contrário a produz e amplia. A maior riqueza produzida na sociedade comandada pelo capital não gera sua maior distribuição, mas sua acumulação. Quanto maior a riqueza socialmente produzida, maior a acumulação dela por alguns poucos (que dela se apropriam mediante a exploração de mais-valia) e maior a pauperização da maioria (que a produzem, mas pouco lhes resta em relação à riqueza por eles produzida).

Assim, pobreza não é um aspecto residual, transitório do capitalismo, é estrutural e resultado do seu próprio desenvolvimento. O capitalismo gera acumulação, por um lado, e pobreza por outro; jamais eliminaria nem um nem outro.

Aqui, neste debate, temos como referência os estudos de Marx em *O Capital* (1980) acerca da produção progressiva de uma *superpopulação relativa ou de um exército industrial de reserva* (EIR), partindo da análise da acumulação do capital. Inicialmente a acumulação do capital segue uma ampliação puramente quantitativa. Com o avanço das forças produtivas há uma derivação que leva à mudança qualitativa da “composição orgânica do capital” (MARX, 1980, I: 730-43), ocorrendo um acréscimo de sua parte constante

(matéria-prima e meios de produção) em detrimento da parte variável (a própria força de trabalho). Relembremos que a força de trabalho, portanto, não só reproduz seu próprio valor, ela também cria valor excedente, mais valia (IDEM: 201 e ss.).

Essa mudança qualitativa na produção mecanizada tende a expulsar força de trabalho do processo de produção, enquanto a simples expansão quantitativa das fábricas absorve força de trabalho. Os trabalhadores são assim, constantemente repelidos e atraídos segundo as necessidades do capital.

Vale ressaltar que o produto do processo produtivo se decompõe em 3 partes: a) uma quantidade que só representa o trabalho contido (e transferido) nos meios de produção (representa o valor capital constante); b) outra onde só figura o trabalho necessário para a reprodução da força de trabalho (representa o valor do capital variável); c) e uma terceira que só representa o trabalho excedente (a mais valia).

Portanto, partimos da constatação de que o trabalho (a relação orgânica com a natureza, a transformação da matéria-prima em produto, das mais variadas formas, utilizando os mais distintos meios, instrumentos e ferramentas) é fundamental para vida humana e a apropriação do excedente desse trabalho é a condição de sobrevivência da sociedade capitalista. Por conseguinte, a força de trabalho não pode ser descartada, pois é fonte de valor.

Na medida em que há o avanço das forças produtivas, há uma crescente diminuição da necessidade do capital variável. A redução relativa da parte variável do capital assume a aparência de um crescimento absoluto da população trabalhadora muito mais rápido que o do capital variável ou dos meios de ocupação dessa população. Mas

a verdade é que a acumulação capitalista tende a produzir uma população trabalhadora supérflua, isto é, que ultrapassa as necessidades médias de expansão do capital, tornando-se, desse modo, “excedente”.

Com o aumento da potencialidade produtiva do capital (produto da apropriação privada do desenvolvimento tecnológico e das mudanças na organização da produção (ver Marx, 1980, I: 722-3), ou seja, com a ampliação da escala de produção (com maior produtividade e maior composição orgânica do capital), amplia-se a escala em que a atração maior dos trabalhadores pelo capital está ligada à maior repulsão deles. Por isso, a população trabalhadora, ao produzir a acumulação do capital, produz, em proporções crescentes, os meios que fazem dela, uma população supérflua, que por sua vez é fundamental para acumulação capitalista. Essa “população supérflua”, expulsa (total ou parcialmente) do mercado formal de trabalho, foi assim tratada como “marginal”.

O pobre não é *marginal*

Essa é uma discussão tão polêmica quanto necessária. Em contexto de análises individualizantes, guiadas ou pela tradicional racionalidade positivista ou pela emergente racionalidade pós-moderna, as análises micro sociais sem mediações com a totalidade esbarram no binômio “integrado/marginal”, “funcional/disfuncional”, ou “incluído/excluído”; e categorias tão fundamentais como exploração, contradição, luta de classes, entre outras, saem de cena.

Sendo assim, por que o exército industrial de reserva (EIR) é tão importante para o capital? Fundamentalmente por proporcionar material humano em situações variáveis de expansão do próprio ca-

pital e por ser uma forma de regulamentação salarial. Assim, Marx apresenta as funções do EIR: oferta de material humano a serviço das necessidades variáveis de expansão do capital; regulação dos salários, e direitos trabalhistas

Nem a busca por emprego por parte do trabalhador, nem a busca por trabalhadores por parte do capital, representam mecanismos naturais de crescimento, ou seja, a procura de trabalho, pelo capitalista, não se identifica com o crescimento do capital, nem a oferta de trabalho, pelo trabalhador, com o crescimento da classe trabalhadora. Essa relação de procura de trabalho e oferta de trabalho vincula-se à acumulação do capital, que age ao mesmo tempo dos dois lados. Se sua acumulação aumenta a procura de trabalho, aumenta também a oferta de trabalhadores, ‘dispensando-os’, ao mesmo tempo em que a pressão dos desempregados compele os empregados a fornecerem mais trabalho adicional.

Este, o desemprego, é, portanto, um processo estrutural, tendencial do sistema capitalista, jamais relacionado à precária condição subjetiva do trabalhador. O desemprego, não é, na análise de Marx, resultado das carências pessoais do indivíduo, mas das próprias condições estruturais do desenvolvimento capitalista. Assim, qualquer proposta de “combate ao desemprego” mediante programas de qualificação, de autoajuda, de microcrédito etc., entando não o supõem como resultado estrutural do capitalismo, mas como déficit do trabalhador, é considerado nesta perspectiva um paliativo individual que em nada altera os fundamentos ou o efeito geral do problema: o desemprego e a pauperização absoluta. Não é, por exemplo, a qualificação deste ou aquele desempregado, que vai ajudar a resolver o problema do desemprego em geral.

Quem se submete a este fenômeno de expulsão e exclusão do mercado de trabalho, da possibilidade de vender a sua força de trabalho, se insere num processo de empobrecimento ou pauperização absolutos, sem conseguir obter pelos seus próprios meios os bens e serviços necessários para sua reprodução, individual e familiar. Assim, nas palavras de Marx, “o pauperismo constitui o asilo dos inválidos do exército ativo dos trabalhadores e o peso morto do exército industrial de reserva”, sendo, no entanto, “condição de existência da produção capitalista”, pois “quanto maiores essa camada de lázaros da classe trabalhadora e o exército industrial de reserva, tanto maior (...) o pauperismo” (1980, I: 747).

Segundo a Comissão Econômica para a América Latina (Cepal), um terço da população da América Latina vive com menos de dois dólares por dia. São 185 milhões de pessoas, só o Brasil contribui com 49 milhões dessa soma, estando entre as maiores economias do mundo (CACCIA BAVA, 2011).

- *Pauperização relativa.* Pode ser caracterizada, a pauperização relativa, como o processo de progressivo aumento da distância entre o valor produzido pelo trabalhador e a parcela dessa riqueza produzida da qual este se apropria. Ou seja, a riqueza produzida pelo trabalhador se divide numa parte cada vez maior de mais-valia (apropriada pelo capital), e outra parte, proporcionalmente cada vez menor, que corresponde ao seu salário (parte da riqueza produzida que fica com o trabalhador).

Assim sendo, mesmo podendo algum trabalhador ter um salário que lhe permita condições boas ou ótimas de vida (elevado poder aquisitivo), a parte de valor por ele produzido que permanece com ele é cada vez menor em relação ao total da riqueza produzida (ou da mais-valia pelo capitalista apropriada).

Dito de outra forma, por ser inerente e fundamental à sociedade capitalista, a pobreza é ineliminável. Portanto, ao crescer a riqueza amplia-se necessariamente a pobreza, mesmo em países que possuam o índice de miséria e indigência próximo de, ou igual a zero, e mesmo em locais ou cidades onde os trabalhadores vivam com conforto e suas necessidades básicas integralmente satisfeitas, suas aquisições são, em relação à riqueza produzida e acumulada, inferiores.

Para Netto, mesmo considerando a “pobreza relativa” como aquela atribuída pela “renda inferior à metade da renda média”, no entanto, “a distinção entre pobreza (pauperização) absoluta e relativa, na tradição marxista, nada tem a ver com os indicadores geralmente utilizados para a mensuração da pobreza”, sendo determinada pela “redução da parte que lhes cabe [aos trabalhadores] do total dos valores criados, enquanto cresce a parte apropriada pelos capitalistas” (2007: 141 e 143). O fato de produzir mais-valia, apropriada pelo capital, é que funda e reproduz, no capitalismo, a pauperização ou pobreza *relativa*.

Sendo assim, os planos de findar a miséria, portanto pobreza absoluta, pode ser compatível com a sociedade capitalista, mas a pobreza relativa sempre existirá nessa sociedade.

Salvando as diferenças históricas, Marx apontava, no início do século XIX como a assistência aos pobres foi uma estratégia de alívio e eternização da miséria. Para o capital é fundamental a composição de um exército capaz de executar qualquer atividade. E assim, a assistência e a caridade aos mais pobres se tornaram, com o desenvolvimento do capitalismo, um placebo para o irremediável.

Não se alterando a composição do capital (determinada massa de meios de produção exige para funcionar a mesma quantidade

de força de trabalho), o acréscimo do capital implica em acréscimo de sua parte variável; aumentando o capital, aumenta a procura de trabalho (oferta de emprego). Portanto, ao surgirem novos mercados, pode ocorrer maior demanda de trabalho (mais postos de trabalho) e menor oferta, ocasionando assim, elevação dos salários (MARX, 1980, I: 713).

A lei geral do modo de produção capitalista é produzir mais valia, e aumentar seu capital. O salário pressupõe sempre, por sua natureza, fornecimento de determinada quantidade de trabalho não pago por parte do trabalhador. Portanto, “um acréscimo salarial significa, na melhor hipótese, apenas redução quantitativa do trabalho gratuito” (*idem*: 720), sem eliminar a exploração. Essa redução nunca pode chegar ao ponto de ameaçar a existência do próprio sistema.

Essa Lei, mistificada em lei natural, só significa que sua natureza exclui todo decréscimo do grau de exploração do trabalho ou toda elevação do preço do trabalho que possam comprometer seriamente a reprodução contínua da relação capitalista e sua reprodução em escala sempre ampliada.

A outra face da Acumulação Capitalista

É a partir das considerações anteriores que podemos concluir sobre o papel central que a *pobreza* tem no pensamento marxista. Tal centralidade sustenta-se no fato dela ser, não um processo deflagrado pelas carências individuais ou até de um determinado grupo ou região, mas uma determinação estrutural do próprio Modo de Produção Capitalista.

A pobreza, nesta perspectiva, não é o resultado do insuficiente desenvolvimento capitalista, nem é o efeito marginal de uma fase de crise. No capitalismo, a pobreza é um produto estrutural de seu desenvolvimento. É que o desenvolvimento capitalista, o aumento da riqueza socialmente produzida, não deriva em maior distribuição, mas em maior *acumulação de capital*. No capitalismo, a maior riqueza produzida significa maior apropriação privada, e não maior socialização da mesma. E, a acumulação de riqueza por um lado, é complementada pela pauperização (absoluta ou relativa) por outro.

A análise marxiana, da qual partilhamos, nos permite estabelecer alguns pontos críticos, e diminuir alguns equívocos das análises sobre a pobreza. Como vimos, só é possível analisar a pobreza no Modo de Produção Capitalista em articulação com a acumulação de riqueza, numa dinâmica de exploração e apropriação do valor produzido por outrem. Assim, Marx nos coloca um desafio de não separarmos os fenômenos sociais pobreza e riqueza. Portanto, a *contradição* é assumida nesse trabalho como categoria fundamental de análise na tentativa de romper com uma perspectiva unilateral de leitura da dinâmica da sociedade capitalista. A ausência dessa categoria (a contradição pobreza/acumulação) na discussão e na proposição de enfrentamento da pobreza pode levar a alguns equívocos, que comparecem nas variadas visões, apresentadas anteriormente, enquanto *concepções* sobre pobreza, suas supostas *causas*, e suas propostas de *enfrentamento*.

Manifestações e enfrentamento da pobreza

A análise marxiana, da qual partilhamos, nos permite estabelecer alguns pontos críticos, e diminuir alguns equívocos das análises

sobre a pobreza. Como vimos, só é possível analisar a pobreza no Modo de Produção Capitalista em articulação com a acumulação de riqueza, numa dinâmica de exploração e apropriação do valor produzido por outrem. Assim, Marx nos coloca um desafio de não separarmos os fenômenos sociais pobreza e riqueza. Portanto, a *contradição* é assumida nesse trabalho como categoria fundamental de análise na tentativa de romper com uma perspectiva unilateral de leitura da dinâmica da sociedade capitalista. A ausência dessa categoria (a contradição pobreza/acumulação) na discussão e na proposição de enfrentamento da pobreza pode levar a alguns equívocos, que comparecem nas variadas visões, apresentadas anteriormente, enquanto *concepções* sobre pobreza, suas supostas *causas*, e suas propostas de *enfrentamento*.

Equívocos de interpretação do fenômeno pobreza ou projeto societário em disputa?

Aqui discutimos algumas abordagens sobre a pobreza, refletindo as perspectivas teóricas e o projeto de sociedade envolvido. Problematizando as abordagens teórico-metodológica e suas consequentes opções políticas.

Com a consolidação do capitalismo, a pobreza historicamente é tratada com respostas caritativas ou opressivas, a luta de classes e a correlação de forças estipuladas no interior da sociedade modificou, em parte essas formas. No contexto atual, de avanço e estabelecimento de uma crise estrutural, a fragilização e a conjuntura desfavorável à organização dos movimentos sociais vêm compondo um cenário nefasto. Os projetos em disputa na compreensão e no enfrentamento da pobreza, e assim tratemos de aclarar que equívocos muitas vezes são os projetos, tratemos de discutí-los.

A *culpabilização* do indivíduo pela sua condição de pobreza

Sob a influencia positivista e funcionalista de “desajuste” ou “disfunção”, desenvolve-se uma compreensão sobre a pobreza que, ao caracterizar suas *causas*, a concebe como: A) uma *escolha* pessoal; B) “*disfunção*”, “*desajuste*” ou como “patologia” do indivíduo ou grupos “marginais”; C) incapacidades.

Com este entendimento das causas, apresentam-se as seguintes formas de *enfrentamento*: o higienismo, educação e “refuncionalização”, adaptação (ou ajustamento corretivo) e “*inclusão social*”. A solução da pobreza mediante a “*auto-ajuda*” e *religião*. O combate à pobreza mediante a “*criminalização da pobreza*”.

A pobreza como opção (preguiça, características pessoais). Esta visão está muito presente em livros de auto-ajuda, onde a opção do indivíduo, sua motivação, suas escolhas e competências podem mudar sua condição de pobre. Títulos como: “Só é pobre quem quer”, “Pai rico, pai pobre”, “Como ser rico”, embasados num forte *empobrecimento da razão* e senso comum, atestam como aqui a pobreza passa a ser concebida como algo mentalmente controlado e administrado, por cada pessoa (SIQUEIRA, 2013)

Também esta concepção da pobreza como opção encontra-se na suposição de que há igualdade de oportunidades, onde os indivíduos concorrem ou perseguem fins que alcançarão ou não segundo suas próprias condições ou escolhas. Com a célebre e equivocada frase de que “há trabalho para todos, basta querer” se individualiza o problema e se reforça a lógica de subalternidade, em que indivíduos devem se submeter a qualquer situação laboral em troca de qualquer quantia.

A pobreza como “*patologia*”, “*disfunção*” ou “*desajuste*” do indivíduo ou grupos “*marginais*”.³ Ao partir da ideia, tanto positivista quanto funcionalista, de que a ordem social é um sistema integrado e estável, mesmo que sujeito a melhoras, e que tal como um organismo biológico pode sofrer “doenças” que devem ser curadas, desenvolve-se um conceito de patologia, de disfunção e de desajuste sociais. A ordem social, para ser preservada na sua normalidade, deve enfrentar estas formas de patologias e desajustes. A pobreza é aqui concebida como uma patologia, como um desajuste, que deve ser curado, extirpado do organismo saudável. O indivíduo (pobre), responsável pela sua situação de “desajuste”, de “patologia”, deve ser “refuncionalizado”, “curado” da sua condição, como forma de devolver a normalidade ao sistema.

Vinculam-se a estas concepções de pobreza os binômios: normalidade-anomia, ajustamento-desajuste, funcional-disfuncional, integração-desintegração, inclusão-exclusão. A pobreza representa aqui o aspecto patológico de cada um desses binômios, cuja solução (para a recuperação da saúde e normalidade do sistema) estaria na retomada da “normalidade”, por via de formas de “inclusão” e “integração” (emprego, educação, atenção sanitária ou higienista, registros civis, assistência, filantropia etc.), ou de reclusão e criminalização.

Quando a pobreza se considera como uma disfunção, ora o pobre é “incluído” ou “reajustado” mediante abrigos, assistência e educação (protege-se o indivíduo), ora é “recluído” e reprimido, mediante encarceramento e criminalização (protege-se a sociedade ameaçada pelo indivíduo desajustado). A pobreza como consequência do déficit de educação ou de capacitação: a Teoria do “Capital Humano”. Conceitua-se a pobreza como resultado da falta de capacitação do indivíduo; neste sentido se dá à educação o status de so-

³. Sobre o conceito de marginalidade ver análise crítica em Barbosa Lima (1983: 21 e ss.).

lução de todos os problemas, falseando a realidade e culpabilizando os sujeitos.

Nessa concepção, o “trabalho” desaparece como categoria central de análise, e é absorvido no interior do conceito de “capital”, o qual vem adornar o título da especial característica do trabalhador: o “humano”. A ideia é aplicar o conceito “capital” a seres humanos, tem a função de transformar *pessoas* em capital a serviço das empresas.

A proposta da teoria do “Capital Humano” tanto para o desenvolvimento como para o combate à pobreza será a “Educação”: as pessoas se educam; a educação tem como principal efeito mudar suas “habilidades” e conhecimentos; quanto mais uma pessoa estuda, maior sua habilidade cognitiva e maior sua produtividade; e a maior produtividade permite que a pessoa perceba maiores rendas e o capitalista aumente seu capital.

Considerações finais

A questão social latino-americana só pode se resolver por meio de uma ruptura com os padrões atuais, desde que se leve em conta o ritmo da história do ocidente da qual somos a um só tempo fruto e ator relevantes – portanto, com condições ou até mesmo obrigação de participar como agente ativo no processo histórico de ruptura com a oligarquia dependente.

As nossas reflexões, neste processo, nos apontam desafios teóricos e práticos:

- **A superação do *eclétismo* teórico.**

O eclétismo não é a mera ausência de rigor teórico, ou desconhecimento das matrizes e fundamentos das ciências sociais, mas

uma opção, mesmo que nem sempre feita de forma consciente. Assim como, se elege fontes teórico-metodológicas também se escolhe pela indefinição, neutralidade e ecletismo. As incessantes investidas da burguesia pelo empobrecimento da razão e as estratégias de manutenção da hegemonia, faz com que todas as formas mistificadas de leitura da realidade a ela representem uma conquista. O ecletismo, então, se configura como importante tática. Esses elementos explicitam as disputas ideológicas

● **A diferenciação ou identificação entre causas e consequências da pobreza**

Sempre que a discussão sobre a pobreza, por maiores as determinações sobre suas formas de manifestação, não se sustentar na consideração da sua gênese e fundamentos ancorados da “Lei Geral da Acumulação Capitalista”, acaba-se incorrendo em reducionismos e/ou limites para a sua concepção crítica.

Na verdade, há que se diferenciar o que constitui o *fundamento* da pobreza (e da correlata acumulação) das suas formas de *manifestação* e *desdobramentos*. O *fundamento* deste fenômeno centra-se na “questão social”, como a contradição capital-trabalho; as *manifestações* é que são tão diversas, assumindo formas variadas em contextos e em grupos distintos.

Se conceber a pobreza apenas como a “privação material” constitui um reducionismo, também o é a equalização dos fundamentos (na contradição capital-trabalho) com as manifestações, ou escamotear o primeiro em função das segundas. Na verdade, a pobreza tem manifestações e desdobramentos multidimensionais, mas sua causa, no MPC, é estrutural, derivada, como já observamos, da Lei de Acumulação Capitalista, das contradições e lutas de classes.

Assim, apesar da *riqueza* com que se tratam as formas de *manifestação* da pobreza, as análises são *pobres* ao conceber os *fundamentos*, as *causas* da gênese da mesma no MPC.

● **A *contradição* como categoria central**

A pobreza deve ser caracterizada, no debate profissional, como um processo estrutural, particularizado pelas relações e *contradições* determinadas no Modo de Produção Capitalista (MPC). Tem sido frequente a desvinculação deste processo, a *contradição* capital-trabalho, dos fundamentos da “questão social” (por exemplo, ao tratar da “multidimensionalidade”, da “nova pobreza”, ou até dos “riscos” e “vulnerabilidades”), não como fundadas na Lei Geral da Acumulação Capitalista.

Mesmo apresentando a pobreza vinculada a conceitos que a colocam como *um lado de uma dada relação social contraditória* – necessidade/abundância, carência/riqueza, subalterno/hegemônico, povo/elite, cidadão/não-cidadão, incluído/excluído –, quando tal relação não é entendida a partir da *contradição fundante* do MPC entre capital e trabalho, esta acaba por ser esvaziada de suas determinações genéticas. No capitalismo, esses processos não podem ser compreendidos criticamente senão como *desdobramentos*, com suas *particularidades* (nas formas de desigualdade, nos sujeitos que envolve, na correlação de forças, no tipo de relação que estabelece) de tal *contradição* capital-trabalho.

Retomar, *com toda a força e rigor conceitual*, a Lei Geral da Acumulação Capitalista, compreendendo as determinações estruturais do MPC, a *contradição* capital-trabalho, a centralidade da exploração, torna-se um desafio fundamental para o debate do Serviço Social compreender claramente a gênese da pobreza, a dialética acumulação/

pauperização, com tanta riqueza como se compreende as suas manifestações, permitindo assim o claro entendimento dos limites e possibilidades do exercício profissional nas sequelas da “questão social”.

● **Os limites e possibilidades na intervenção sobre a pobreza.**

A discussão da pobreza a partir da “Lei Geral” apresenta tensões entre os limites e as potencialidades das ações profissionais, institucionais e até mesmo dos movimentos sociais. Ora o debate direciona-se numa perspectiva “fatalista”, aceitando resignadamente a “impossibilidade de transformar os fundamentos da pobreza” mediante a intervenção profissional, e derivando no imobilismo profissional; ora os discursos assumem um viés “messiânico” ou “voluntarista”, sobredimensionando os “efeitos transformadores” das práticas sociais, desde que sustentada na opção social pelos pobres, os subalternos, os excluídos.⁴

Na verdade, fatalismo e messianismo pecam pelo excesso das suas posturas. É real que é impossível transformar os fundamentos da sociedade capitalista mediante a prática social; mas esta acertada visão torna-se fatalista quando as estruturas são hiperdimensionadas e congeladas, subsumindo os sujeitos a meros suportes das estruturas, atribuindo ao sujeito o sentido de “sujeição”, e derivando no conformismo e apatia: “se não podemos transformar a realidade, então para que vamos intervir nela?” Também é verdade que a ação profissional, se orientada por uma perspectiva crítica, por valores progressistas/libertários, pode levar a um protagonismo mais forte, na intervenção profissional, no caminho dos direitos sociais e nas melhoras nas condições de vida de setores da população; mas esta relação entre o envolvimento do profissional com tais perspectivas

⁴. Sobre “fatalismo” e “messianismo” no Serviço Social, ver Iamamoto (1992: 113 e ss.).

teóricas e ético-políticas se torna messiânica quando se hiperdimensiona o papel do sujeito, não visto como condicionado pelas estruturas sociais; o sujeito, agora, é visto no sentido de “protagonista”, derivando no voluntarismo, na ideia de que é a vontade do sujeito que determina o sentido da sua prática: “se é de histórias de que se trata, então a história é feita por sujeitos”.

Neste sentido torna-se imprescindível conhecer os *limites* da ação social (a impossibilidade de suprimir a pobreza) e suas *potencialidades* (a possibilidade de incidir nos níveis e padrões da mesma). Reconhecer os *limites* reais de qualquer intervenção descolada da luta de classes capaz de fomentar uma transformação social que elimine os fundamentos da pobreza é o primeiro passo para superar o messianismo, que acreditam que basta o compromisso profissional com o pobre, com o subalterno, com o excluído, para garantir uma “prática profissional transformadora”. Por outro lado, qualificar e politizar a intervenção profissional, concebendo claramente os fundamentos da “questão social”, da dialética acumulação/pobreza, produzidos pela Lei Geral da Acumulação Capitalista, é a base para contribuir com a melhora das condições de vida da população que, sem alterar os fundamentos do MPC que criam e recriam a pobreza, não obstante presta serviços que no imediato podem melhorar as condições de vida dos sujeitos e representar garantia de conquistas desses setores.

Sendo assim, aquilo que estamos chamando de ação social é saturada de tensões e contradições: pois as conquistas na campo das políticas sociais resultados de enfrentamentos políticos e sociais vão ou podem contraditoriamente, contribuir com a melhora das condições de vida da população (impactando particularmente na “pobreza

absoluta”), com a garantia de direitos, e até – a depender da orientação das políticas nas quais se insere, do eventual grau de impacto nos níveis de acumulação, dos sistemas tributários e de redistribuição de renda – com uma certa diminuição da desigualdade social (impactando também na “pobreza relativa”), mas jamais incidirão na desigualdade e no processo estrutural da pobreza.

Se é importante a ação profissional/institucional que impacte nas formas de *expressão* da pobreza, na sua extensão e na sua intensidade, melhorando condições de vida de certos sujeitos, com isto não se deve imaginar que essas ações possam resolver as *causas* da pobreza – ela será certamente reforçada.

Não cabe em nossas ilusões a esperança de a Política Social ser capaz de eliminar a pobreza. Alguns países centrais, que experimentaram uma rede de proteção sólida, uma política de “Bem estar Social”, ou próxima disso, conseguiram eliminar a *pobreza absoluta*, mas jamais o empobrecimento em relação à riqueza acumulada. A riqueza é, portanto a outra face da mesma acumulação do capital, portanto a pobreza absoluta pode ser remediada, controlada, mas a *pobreza relativa* nesse modelo jamais superada. Longe do fatalismo, podemos concluir que a Política Social de qualidade, universal, bandeira de luta dos setores progressista do Serviço Social, *não é um fim*, mas um dos meios para a construção de outra sociabilidade.

● **As formas de combate à pobreza.** As formas de enfrentamento da pobreza tem se polarizado entre uma concepção que defende que o enfrentamento da pobreza deve necessariamente impactar a acumulação, e outra que concebe a intervenção sobre a pobreza, de forma focalizada, sem envolver ações ou políticas que afetem o pro-

cesso de acumulação. Assim, o debate tem se orientado na polêmica entorno destas duas relações:

- a- *relação pobreza / acumulação*: ora como uma relação dialética e mutuamente vinculada, ora como dois processos autônomos e dissociados;
- b- *relação política social / pobreza-acumulação*: ora entendendo que o combate à pobreza deve impactar a acumulação, ora pensando em formas focalizadas de enfrentamento à pobreza.

● **E por fim, que a violência não pode ser a solução da pobreza.** A oposição às formas violentas do enfrentamento à pobreza e a qualquer outra manifestação da “questão social” devem pautar nossa prática profissional. Inclusive devemos considerar que a violência não se configura apenas nas ações policiais, mas nas ações que objetivamente incide em assuntos materiais que podem ferir de forma irreparável a subjetividade, como por exemplo as remoções, as demolições de casas, as desocupações de terras assentadas, as internações compulsórias, os abrigamentos forçados, as ações moralizadoras com moradores de rua, o rigoroso cumprimento das condicionalidades das políticas sociais, entre tantas outras.

A coadunância das nossas ações com a nossa ética é sem dúvida o descarte da possibilidade de qualquer forma de violência física, psicológica, patrimonial e etc. A neutralidade ou a imparcialidade também não devem ser valores que nos orientem no cotidiano e que embora as problemáticas sociais se configurem como problemas privados, seu trato é público! Em tempos de incontestável avanço do conservadorismo a coerência é um ato de resistência. Devemos todos sentir em nossas faces o tapa dado na face de qualquer ser humano...

Esperamos que nossa reflexão possa contribuir com a retomada desta categoria tão central (no estudo do capitalismo e na prática profissional), retirando dela a condição de “subalternidade teórica”, e posicionando-a como uma categoria necessária no debate.

Referências bibliográficas

BANCO MUNDIAL, *Um Ajuste Justo: Análise da eficiência e equidade do gasto público no Brasil*, 2017. <http://documents.worldbank.org/curated/en/884871511196609355/pdf/121480-REVISED-PORTUGUESE-Brazil-Public-Expenditure-Review-Overview-Portuguese-Final-revised.pdf>. Acesso em: nov. de 2017.

BARBOSA LIMA, Sandra A. *Participação social no cotidiano*. São Paulo, Cortez, 1983.

BAVA, Silvio Caccia. “Perguntas sem respostas”; in: *Le Monde Diplomatique*. Brasil, Ano IV, n. 43, fev de 2011.

ENGELS, Friedrich. *A origem da família, da propriedade privada e do Estado*. 13 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.
IAMAMOTO, Marilda e CARVALHO, Raul de. *Relações Sociais e Serviço Social*. São Paulo, Cortez, 1995.

IPEA. *Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça 1995 a 2015*. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/170306_retrato_das_desigualdades_de_genero_raca.pdf>. Acesso em: 06 out. 2017.

MARX, Karl. *O Capital* (Crítica da Economia Política). Livros I, II e III. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1980.

MENDONÇA, Luiz Jorge V. Pessoa de. *América Latina: da desigualdade social à desigualdade econômica*; in Revista: Argumentum, n. 1. V1. Vitória, UFES2009.

NETTO, José Paulo. “Desigualdade, pobreza e Serviço Social”; in Revista: *Em Pauta*, n. 19. FSS-UERJ, Rio de Janeiro, Editora Revan, 2007.

SIQUEIRA, Luana de Souza. *Pobreza e Serviço Social: Diferentes Concepções e Compromissos Políticos*. São Paulo, Cortez, 2013.